

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.860 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

" ABRE CRÉDITO ADICIONAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.314 DE 09/04/2.019;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal n° 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

4.7	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.12		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.12.02		RESGATE DA DIVIDA	
	.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.843.0021.2049		RESGATE DA DIVIDA	
(508) 3.3.90.93.00	01	Indenizações e Restituições	45.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	45.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco Mil Reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 09 de Abril de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

> Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira Secretária Administrativa